PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL N.º 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012

C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.694

Introduz modificações no zoneamento da cidade

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Ficam incluídos na zona mista residencial - comercial os lotes de terreno urbano a seguir discriminados : os lotes do "Parque Residencial Itamaraty", com frente para a rua... 11, e os lotes com frente para a rua Júlio Caetano, entre as ruas Oswaldo Cruz e Avenida Santos Dumont.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 04 de março de 1988

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário